PROJETO DE LEI

TIPO DE DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	9772/13
NÚMERO PRÓPRIO:	123/13
DATA PROTOCOLO:	23/07/13

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Homem, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, cria o Dia Municipal do Homem.

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo o "Dia Municipal do Homem".

Art. 2° O Dia do Municipal do Homem previsto no artigo anterior, realizar-se no dia 15 de Julho de cada ano.

Art. 3°) O Dia do Homem será comemorado com Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde cada vereador deverá homenagear um cidadão morador do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Antonio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"